PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA



ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N° 29 DE 09 DE MAIO DE 2008

"Denomina Estrada Municipal Jorge Miski (Mahmoud Miski) via pública e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 2504 De 09 de Maio de 2008

ARTIGO 1º - Fica denominada "Estrada Municipal Jorge Miski (Mahmoud Miski)" a via pública conhecida como Estrada dos Quinze, que inicia na Estrada Municipal Hércules Campagnoli e vai até a Estrada Municipal Fazenda do Banco.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 09 DE MAIO DE 2008.

ANDRÉ LUIS DO PRADO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda e publicado na Portaria Maya cipal na mesma data.

> MARIA ISABEL JOSÉ GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO